



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 97, DE 13 DE MARÇO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Resolução CONSEPE/UNILAB Nº 271 de 2 de outubro de 2023;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002240/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Mérito - Notório Saber, referente à indicação do Pajé Barbosa (*In Memoriam*) ao título de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Bruno Goulart Machado da Silva	Instituto de Humanidades
Antonio Roberto Xavier	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Jairo Domingos de Moraes	Instituto de Ciências da Saúde
Carlos Vinícius Frota de Albuquerque	IPHAN/CE
José Maria Pereira dos Santos - Mestre Cacique Sotero	SECULT/CE

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo para deliberação do Conselho Universitário.

Art. 3º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Pró-Reitoria de de Extensão, Arte e Cultura ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 14/03/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893088** e o código CRC **D7A747C6**.